

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Nome do FUNDO:</b>	Concórdia SET Fundo de Investimento em Ações
<b>CNPJ/MF nº:</b>	05.922.544/0001-24
<b>Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do FUNDO</b>	Mensal
<b>Local Divulgação das Informações</b>	O Regulamento, este formulário e qualquer fato relevante sobre o FUNDO serão disponibilizados por meio de canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores <a href="http://www.concordia.com.br">www.concordia.com.br</a> , ou ainda nos canais de atendimento ao cliente pelo telefone: 08007709936 e e-mail <a href="mailto:fundos@concordia.com.br">fundos@concordia.com.br</a>
<b>Meio Divulgação das Informações</b>	1-Eletrônico
<b>Forma Divulgação das Informações</b>	Canais eletrônicos, podendo ser enviado fisicamente aos cotistas que fizerem tal solicitação.
<b>Descrição Responsável</b>	ADMINISTRADOR
<b>Local Divulgação de Solicitação de Informações pelo Cotista</b>	CAC: 08007709936 e-mail: <a href="mailto:fundos@concordia.com.br">fundos@concordia.com.br</a> Ouvidoria:08007277764 <a href="mailto:ouvidoria@concordia.com.br">ouvidoria@concordia.com.br</a>
<b>Meio Divulgação de Solicitação de Informações pelo Cotista</b>	1-Eletrônico
<b>Forma Divulgação de Solicitação de Informações pelo Cotista</b>	Canais eletrônicos ou canal de atendimento ao cotista

<p><b>Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do FUNDO:</b></p>	<p><b>Risco de Mercado:</b> Os valores dos ativos integrantes da carteira do FUNDO são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados das empresas/instituições emissoras dos títulos e/ou valores mobiliários que compõem as carteiras. Nos casos em que houver queda no valor dos ativos, o patrimônio líquido poderá ser afetado. <b>Risco de Crédito:</b> Consiste no risco dos emissores dos ativos e/ou contrapartes de transações do FUNDO não cumprirem suas obrigações de pagamento e/ou de liquidação das operações contratadas. O patrimônio líquido do FUNDO poderá ser afetado negativamente. <b>Risco de Liquidez:</b> Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira, nos respectivos mercados em que são negociados. O FUNDO poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejado, podendo, ser obrigado a aceitar descontos ou a efetuar resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos em seus regulamentos. <b>Risco de oscilação do valor das cotas:</b> O FUNDO contabiliza os ativos integrantes de sua carteira pela Marcação a Mercado. Portanto, poderão haver oscilações no valor da cota, ocasionada pela variação no valor dos ativos que compõe esta carteira. <b>Risco de Concentração:</b> Risco de perdas por não diversificação de emissores, ativos e mercados. <b>Riscos provenientes do uso de derivativos:</b> o FUNDO não efetua diretamente operações nos mercados de derivativos e portanto não está sujeito a tais riscos diretamente, no entanto, em virtude do FUNDO poder aplicar em quotas de fundos de investimentos e estes fundos têm como política de investimento atuarem nos mercados de derivativos, este risco não é inexistente e caracteriza-se à possibilidade de alterações substanciais nos preços dos contratos de derivativos em virtude dos preços dos mencionados contratos dependerem, além do preço do ativo em que lastreados, de uma série de outros parâmetros baseados em expectativas futuras. Portanto, mesmo que os preços dos ativos em que lastreados os contratos de derivativos permaneçam inalterados, poderão ocorrer variações nos preços dos contratos, aumentando dessa forma os riscos do fundos. A utilização de derivativos para fins de “hedge”, não atingir a proteção desejada o que pode resultar em perdas patrimoniais aos seus investidores.</p>
<p><b>Gestor Vota ou não na Assembleia dos ativos que compõe a carteira?</b></p>	<p>1-Sim</p>
<p><b>Política relativa ao exercício de direito de voto</b></p>	<p>A GESTORA adota política de exercício de direito de voto em assembleias gerais de companhias e de fundos de investimento nos quais o FUNDO invista, a qual está disponível no website do Gestor no endereço eletrônico <a href="http://www.setinvestimentos.com.br">www.setinvestimentos.com.br</a>, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões da GESTORA em assembleias de detentores de ativos financeiros que confirmam aos seus titulares o direito de voto.</p>

<p><b>Descrição da tributação aplicável ao FUNDO e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido:</b></p>	<p><b>FUNDO:</b> A carteira do FUNDO não está sujeita à tributação. <b>COTISTAS:</b> Os rendimentos auferidos pelos cotistas serão tributados pelo Imposto de renda à alíquota de 15%, no resgate. Não há incidência de Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, por ocasião dos resgates.</p>
<p><b>Descrição da política de administração dos riscos a que o FUNDO se encontra sujeito:</b></p>	<p>As áreas de risco da ADMINISTRADORA e da GESTORA monitoram o nível de exposição a risco da carteira do <b>FUNDO</b> e da carteira dos fundos investidos, utilizando: “Value at Risk” (VaR) e análise de “stress”, e também acompanha o enquadramento da carteira dentro dos limites estabelecidos no Regulamento e a aderência à política de investimento do <b>FUNDO</b>. Os métodos utilizados pela ADMINISTRADORA e/ou pela GESTORA para monitorar os riscos a que o <b>FUNDO</b> se encontra sujeito, não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo <b>FUNDO</b>.</p>
<p><b>Existe Agencia de Classificação de Risco?</b></p>	<p>2-Não</p>
<p><b>CNPJ Agencia</b></p>	<p>N/A</p>
<p><b>Nome Prestador</b></p>	<p>N/A</p>
<p><b>Classificação de risco obtida pela Agencia de Classificação de Risco de Crédito Contratada</b></p>	<p>N/A</p>
<p><b>Disclaimer relativo a advertência da manutenção do Serviço pela CVM</b></p>	<p>N/A</p>
<p><b>Apresentação Detalhada do Administrador</b></p>	<p>A Concórdia S/A Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities., CNPJ: 52.904.364/0001-08, iniciou suas operações em 1986 e, desde então, atua nos mercados de Renda Fixa, Renda Variável, Futuros e Administração de Recursos de Terceiros, portanto conta com um longo histórico de atuação no mercado, especialmente junto a clientes institucionais. As atividades de administração fiduciária são totalmente segregadas das demais atividades da Concórdia. Os executivos que ocupam posições chave são experientes e estão na instituição há muitos anos. Conta com processos de controle de risco, compliance e de investimento disciplinados e empenho em atender as boas práticas. Os recursos computacionais e as equipes estão dimensionados para</p>

	atender a demanda da atividade de administração fiduciária. A presente instituição aderiu ao código ANBIMA de Regulação de Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.
<b>Apresentação Detalhada do Gestor</b>	A SET Investimentos tem sua origem em clubes de investimentos, abertos a partir de 1998. Após dez anos de bons resultados, eles foram fundidos e transformados, no ano de 2008, em um Fundo de Ações. Naquele ano, foi fundada a SET Investimentos. Os recursos computacionais e as equipes estão dimensionados para atender a demanda da atividade de gestão. A SET Investimentos tem sua origem em clubes de investimentos, abertos a partir de 1998. Após dez anos de bons resultados, eles foram fundidos e transformados, no ano de 2008, em um Fundo de Ações. Naquele ano, foi fundada a SET Investimentos. Os recursos computacionais e as equipes estão dimensionados para atender a demanda da atividade de gestão.
<b>Serviço Prestado</b>	Custódia
<b>Nome do Prestador</b>	Itaú Unibanco S.A
<b>Serviço Prestado</b>	Atividades Tesouraria
<b>Nome do Prestador</b>	Itaú Unibanco S.A
<b>Serviço Prestado</b>	Escrituração de cotas
<b>Nome do Prestador</b>	Itaú Unibanco S.A
<b>Serviço Prestado</b>	Distribuição
<b>Nome do Prestador</b>	Concórdia S.A. CVMCC
<b>Serviço Prestado</b>	Auditor Independente
<b>Nome do Prestador</b>	KPMG Auditores Independentes
<b>O distribuidor oferta para o público alvo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas ao mesmo grupo econômico</b>	1-Sim

<p><b>Descrição Detalhada da política de distribuição</b></p>	<p>A Concórdia possui uma área de distribuição de fundos por ela administrados totalmente segregada da área de administração fiduciária e de gestão. Não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitiga-los, salvo pela manutenção de grades de fundos, segregadas por segmentos de clientes. O distribuidor é responsável pelo cadastro, identificação, verificação da adequação do produto ao perfil do cliente, bem como por todo o relacionamento com o cliente.</p>
<p><b>Informações sobre auto regulação ANBIMA exemplo: Classificação ANBIMA, Selo ANBIMA (Administrador e Gestor) e Disclaimer (avisos obrigatórios previstos em código de auto regulação e diretrizes aplicadas a fundos de Investimentos</b></p>	<p>CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: Ações Valor/ Crescimento.A PRESENTE INSTITUIÇÃO ADERIU AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO.ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.</p>
<p><b>Demais Informações relevantes ao Investidor</b></p>	<p>REGRAS DE MOVIMENTAÇÃO:Os cotistas deverão observar os seguintes limites:  <b>Aplicação mínima inicial:</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);<b>Aplicação máxima inicial:</b> Não há;<b>Valor mínimo para movimentação:</b> R\$ 1.000,00 (mil reais);<b>Saldo mínimo para permanência:</b> Não há. <b>O FUNDO</b> não possui taxas de ingresso e saída. A taxa de Performance será cobrada, a título de prêmio por performance obtida, calculada pelo percentual de 20%(vinte por cento) sobre a diferença positiva, se houver, com base no resultado de cada aplicação efetuada por cada cotista no FUNDO (método passivo) e a variação do IBOVESPA de fechamento, será paga anualmente, por períodos vencidos, até o terceiro dia útil da data depois encerramento do período de apuração, ou no resgate das cotas, que será paga no mês subsequente ao do resgate. A data-base para efeito de</p>



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.



	<p>aferição da taxa de performance corresponderá ao último dia útil do mês de junho. INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.</p>
--	--